



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
*Gerência de Licitações e Contratos*

PROCESSO Nº : 201200005008105

INTERESSADO: Superintendência de Tecnologia da Informação

ASSUNTO : Pregão Eletrônico n.º 031/2012

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Cuida o presente, de pedido de esclarecimento ao edital da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás feito pela empresa Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n.º 031/2012, que objetiva a contratação de Serviço de Renovação de Suporte e Garantia de Hardware e Atualizações de Software dos Equipamentos ASA 5540/IPS, marca Cisco, já em uso pela Segplan.

A empresa questionou o que segue:

*“Entendemos que a licitação exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, restringe a concorrência de Empresas de médio e grande porte qualificadas para prestar esse tipo de serviço.*

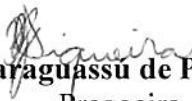
*Inclusive fomos convidados para apresentar proposta comercial para balizamento de preço antes da licitação, desta forma, entendemos que essa restrição deverá ser retirada do edital, está correto nosso entendimento?”*

O entendimento da empresa **não está correto**, pois os procedimentos licitatórios seguem sempre o normativo legal. Nesse caso, está atendendo ao Decreto Estadual n.º 7.466/2011, que estabelece que as licitações que tiverem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser realizado procedimento licitatório destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Esclarecemos que as propostas apresentadas para estimativa na fase interna antes da licitação não vincula a administração a ter que fazer a licitação para estas empresas participarem e nem obriga as empresas a ter que participar. São fases distintas (interna e externa) da licitação. O intuito da licitação é ter o máximo de fornecedores participantes, sempre cumprindo o que a legislação estabelece.

Cabe ressaltar que sendo o procedimento licitatório realizado Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e tendo como resultado Deserto, poderá a pregoeira justificar e solicitar que seja realizado novo procedimento licitatório não atendendo o Decreto Estadual n.º 7.466/2011.

Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

  
**Janaine Paraguassu de Paula Siqueira**  
Pregoeira